



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 233, DE 22 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 46/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) aos servidores abaixo relacionados, os quais estarão se deslocando à Cidade de Francisco Beltrão – PR, visando a participação no Treinamento sobre Obras Públicas a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no dia 30 de maio de 2019, sendo:


- Lucas Decarli Bottega – Matrícula Funcional n.º 9451-0/1
- Airton Szychovski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3
- Rafael Bortoluzzi – Matrícula Funcional n.º 9462-5/1
- Johnny arcos Wutzke – Matrícula Funcional n.º 7721-6/1

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, conforme justificado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4639
de 22/05/19 FL.
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 1689
de 22/05/19 FL.
Visto